

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
9-8208-SERV-02-2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP
SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SERMEP Serviços Médicos S.A**, inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0001-74, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, SL. 401, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP.: 34.006-049 representado neste ato pelo **seu(sua) representante**, doravante denominado **Contratado**, conforme ofício nº 226/2024 resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-8208-SERV-02-2023-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço médico em cirurgia geral, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **12 meses**, entre **02/03/2024 e 01/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de março de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: 821.110.735-04
Certificado emitido por AC CNIL RFB v3
Data: 14/05/2024 15:08:55 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
João Pedro Laurito Machado
Data: 14/05/2024 13:33:52 -03:00

SERMEP Serviços Médicos S.A

Contratada

Assinado eletronicamente por:
Flávio Albuquerque
Testemunha
Data: 13/05/2024 12:04:33 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QNATD-HB3RX-CCCL2-GZQV9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávio Albuquerque - Testemunha em 13/05/2024 12:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.116.196.112	Lat: -19,981464 Long: -43,944214 Precisão: 82 (metros)
Autenticação	fla***@grupolivemed.com.br
Email verificado	
28zWCSqC1e59BbwmnO0Kiatioe2eGmo/VQ2oPxMISe4=	
SHA-256	

- ✓ João Pedro Laurito Machado em 14/05/2024 13:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.116.196.157	Não disponível
Autenticação	joa*****@grupolivemed.com.br
Email verificado	
Aej1B/HedsCZgHrk1EJLnPbmEhL8WI09TnWJbhsiNLg=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 14/05/2024 15:08 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas
(Fuso horário de Brasília):

✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 13/05/2024 08:21

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/QNATD-HB3RX-CCCL2-GZQV9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 226/2024–CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-8208-SERV-02-2023-HEMU

Fornecedor:SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:20.231.343/0001-74

Nome do representante:João Pedro Laurito Machado

CPF:: 092.793.956-88

E-mail do representante: flavio@grupolivemed.com.br

Alteração nº:2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o contrato de prestação de serviço médico em cirurgia geral, em prol do **Hospital Estadual da Mulher–HEMU**, assim:

1–Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2024.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher–HEMU

Instituto de Gestão e Humanização–IGH